



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 10 / 04 / 2024
Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 643/1990

DECRETO Nº 643, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 032/2023, ao qual dispõe sobre a designação do servidor para exercer atividade técnico jurídico junto ao CODE-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 032, de 10 de janeiro de 2.023, o qual dispõe sobre a designação do servidor DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, para exercer a atividade técnico jurídico junto ao CODE-TO SUL/CENTRO OESTE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal